ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR–E.T.P

Processo Administrativo 240/2026

1 - OBJETO:

1.1. Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. O presente estudo técnico preliminar-ETP solicitado pela Direção administrativa da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, tem como objetivo subsidiar eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável para para atender as necessidades desta Casa Legislativa (CMQ).

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente estudo tem por finalidade a realização de uma nova contratação para fornecimento e aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável, se faz necessária em razão do fim da vigência do contrato com a empresa atualmente fornecedora;

2.2. A contratação pretendida visa garantir condições adequadas de higiene, limpeza, conservação dos ambientes de trabalho e suporte às atividades de copa e cozinha, proporcionando ambiente salubre aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos;

2.3. A referida contratação, se dá pela necessidade de manter em ordens e em perfeitas condições as atividades cotidianas essenciais de trabalho desta Casa, faz-se necessário o uso de materiais de gênero alimentício, limpeza e higiene e descartáveis para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, tanto nos setores da estrutura da Casa quanto nos Gabinetes dos Vereadores o uso é diário. Tratam-se, portanto, de materiais essenciais para a execução das atividades Públicas;

2.4. A contratação de empresas para a aquisição de limpeza e copa proporcionará

condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos desta Casa Legislativa;

2.5. A Administração necessita manter estoque regular de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender às atividades rotineiras desenvolvidas em suas dependências.

A ausência desses materiais compromete diretamente:

- A higienização adequada dos ambientes administrativos;
- A conservação do patrimônio público;
- As condições sanitárias exigidas pelas normas de saúde e segurança;
- O atendimento aos servidores e usuários;
- A execução das atividades de apoio administrativo;
- O fornecimento de sucos, café e demais serviços de copa.

Considerando o consumo contínuo desses materiais e a necessidade de reposição periódica dos estoques, torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório para aquisição dos itens necessários ao funcionamento regular da instituição.

2.6. Nesse contexto esta contratação pretende suprir a demanda por materiais de uso de essenciais, que será de entrega parcelada, portanto, justifica-se a aquisição dos materiais, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas desta Casa, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, prejudicará diversas atividades administrativas desenvolvidas;

2.7. Considerando que para o funcionamento desta Casa é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de limpeza e copa é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), considerando tratar-se de aquisição de natureza continuada e indispensável à manutenção das atividades administrativas do órgão.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O licitante deve proporcionar entrega de material de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável , para atender necessidades administrativas da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ-RJ**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento;

4.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

4.3. Os materiais a serem adquiridos devem atender a padrões de qualidade que garantam a eficácia na limpeza, higienização e funcionamento das atividades de copa e cozinha na Casa de Apoio. Os produtos de limpeza e higienização devem ser eficientes, seguros para uso em ambientes frequentados por pacientes e alinhados às normas de saúde pública. É necessário que os descartáveis sejam resistentes e seguros, enquanto os utensílios de copa e cozinha devem ser duráveis e adequados para o uso contínuo.

4.4. A sustentabilidade é um requisito fundamental desta aquisição. Devem ser priorizados materiais e produtos que possuam certificação ambiental e que, sempre que possível, sejam biodegradáveis ou recicláveis, minimizando o impacto ambiental. Além disso, é desejável que os fornecedores adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a redução de emissões de carbono e o uso racional de recursos.

4.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4. Definição do local da entrega dos materiais a saber: nas dependências do imóvel onde funciona, edifício-sede da CMQ, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, 28736-000, horário de funcionamento 08:00h às 17h de segunda-feira à quinta-feira.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. Com base no DFD (Documento de Formalização de Demanda), elaborado pela Diretora Administrativa, o Sra. Ana Izabel do Espirito Santo Silva, declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados.

ORÇAMENTO			
Item	**Descrição do Material**	**Quant.**	**Unid.**
01	**Adoçante dietético, líquido, sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 200ml. Validade: Mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.**	**04**	**VD**
02	**Café em pó torrado e moído de 1ª linha do tipo superior, embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro, pacote com 250gr., qualidade comprovada através de "Certificado de Autorização ao uso do Selo de Pureza ABIC" empacotado a vácuo em embalagens de alumínio prensada de 250gr.**	**160**	**PCT**
03	**Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, característica adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, cor branco, pct com 100 unidades - CX. com 25 unidades.**	**15**	**CX**
04	**Copo descartável, material polipropileno, capacidade 50ml, aplicação café, característica adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, cor branco, pct com 100 unidades**	**02**	**CX**

	- CX. com 25 unidades.		
05	**Desinfetante limpador e odorizante 500ml, para exclusivo uso profissional em vasos sanitários e mictórios, composição: princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,02%, ácido clorídrico 9,6%, tensoativo não iônicos, espessante, solubilizante, perfume, corante e água.**	**100**	**UNID**
06	**Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 40gr., odor agradável, embalagem com identificação do fabricante.**	**200**	**UNID**
07	**Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500ml. Produto com registro no ministério da saúde/ANVISA.**	**15**	**UNID**
08	**Esponja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação pacote com 14 unidades.**	**1**	**PCT**
09	**Esponjas com abrasivo, qualidade igual ou superior (lavar louças e etc), tratamento diferenciado: tipo I pacote c/ 4 unidades.**	**05**	**PCT**
10	**Flanela 35X48cm, cor laranja.**	**05**	**UNID**
11	**Garrafa térmica com capacidade de 2lt., com as seguintes características mínimas: com alça, conservar líquidos quentes, sistema de servir: bomba de pressão, revestimento externo em aço inox, tampa e alça na cor preta, isolamento térmico: ampola de vidro, conservação térmica de no mínimo 06 horas.**	**02**	**UNID**
12	**Inseticida doméstico base água aerossol multi-inseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, sem cheiro, volume: 300ml.**	**12**	**UNID**
13	**Limpeza tira limo com cloro ativo, embalagem de 500ml.**	**50**	**UNID**
14	**Multi-uso limpeza pesada com cloro ativo, embalagem**	**50**	**UNID**

	500ml.		
15	**Leite integral: leite de ótima qualidade, homogeneizado , que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), caixa com 12 unidades.**	**15**	**CX**
16	**Manteiga primeira qualidade, versão com sal, pote com 200gr.**	**50**	**PT**
17	**Papel higiênico, branco, macio, folha dupla, picotada, boa qualidade - pacote com 24 rolos.**	**50**	**PCT**
18	**Pano multi-uso de limpeza, tipo perflex, medindo: 50X30cm, ultra absorvente, cor azul, proteção antibactérias, embalagem com 05 unidades.**	**15**	**UNID**
19	**Pano para limpeza de chão: saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: contendo 01 unidade na medida 65X44cm.**	**08**	**UNID**
20	**Pilhas pequena AA PCT com 04 pilhas de longa duração.**	**50**	**PCT**
21	**Saco lixo preto reforçado para 20lt. com 10 unidades**	**50**	**PCT**
22	**Sabão em pasta neutro 200gr. de primeira linha**	**20**	**PT**
23	**Papel toalha interfolha na cor branca, na medida de 23X20cm, confeccionado com 100% celulose virgem, PCT com 05 fardos.**	**90**	**PCT**
24	**Balde de limpeza cano inox esfregão 360°**	**08**	**UNID**
25	**Bisnaga patê presunto de 100gr. de primeira linha.**	**50**	**UNID**
26	**Bisnaguinhas originais 300gr., CX. com 05 unidades de primeira linha.**	**10**	**CX**
27	**Bebida sabor maçã, CX com 06 unidades de 1lt. de primeira linha.**	**15**	**CX**
28	**Bebida sabor morango, CX com 06 unidades de 1lt. de primeira linha.**	**15**	**CX**
29	**Bebida sabor abacaxi, CX com 06 unidades de 1lt. de primeira linha.**	**15**	**CX**

30	Bebida sabor pêssego, CX com 06 unidades de 1lt. de primeira linha.	15	CX
31	Refil compatível com mope.	08	UNID
32	Rosquinhas 500mg. de primeira linha, sabor coco.	20	PCT
33	Sequilhinhos 500mg. de primeira qualidade, sabor leite.	20	PCT
34	Biscoito salgado, água e sal tradicional 350g, primeira linha.	20	PCT
35	Biscoito doce sabor maizena, tradicional 360g, primeira linha.	20	PCT
36	Rodo duplo, 40cm, com cabo aço, limpeza banheiro.	06	UNID
37	Pá de lixo grande, coletora, reforçada, cabo 60cm.	06	UNID
38	Tapete porta, capacho, antiderrapante, tam: 40x60	06	UNID
39	Cesto preto (lixeira), quadrado com tampa vai e vem, 100 litros	03	UNID
40	Cesto preto (lixeira), quadrado com tampa vai e vem, 50 litros	03	UNID
41	Dispenser de pia de cozinha (porta sabão), cor preto.	03	UNID
42	Dispensador sabonete líquido compacta, cor branca, banheiro.	07	UNID
43	Soda cáustica pura, 99%, 1kg, desentupidor potente, e limpeza profunda.	03	UNID
44	Suporte dispenser porta copos de água descartáveis de 200ml.	06	UNID
45	Suporte dispenser porta copos de café descartável de 50ml.	02	UNID
46	Bandeja inox, com alça, travessa retangular café. Dimensões: 41cm comprimento x 29cm largura x 4,8cm	03	UNID

	altura		
47	**Colheres de sopa, aço inox .**	**12**	**UNID**
48	**Garfos de Mesa, aço inox.**	**12**	**UNID**
49	**Facas de mesa, aço inox.**	**12**	**UNID**
50	**Caixa de fósforo grande, com 200 unidades, para cozinha.**	**10**	**CX**
51	**Xícara de café com pires, 80ml, porcelana, cor branca.**	**24**	**UNID**

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Foi realizado o levantamento de mercado e a alternativa para suprir a demanda seria a aquisição dos itens necessários enquadrados como gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável, por meio de empresas do ramo pertinente. Não foi identificado outras alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material de consumo, o qual não poderia ser substituído por outro objeto, nem ser confeccionado/fabricado pela própria Administração.

6.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, foram realizadas pesquisas junto ao sistema de cesta de preços Vigie Editais e compras públicas, internet, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta casa legislativa.

6.3. A aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área.

7. SOLUÇÃO

- **7.1. Item 1: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

7.1.1. Art. 75. É dispensável a licitação:

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme Decreto n° 12.807/2025.

7.1. 2. VANTAGENS

7.1.2.1. Agilidade: Ao dispensar a realização de uma licitação, é possível contratar de forma mais rápida, o que agiliza a execução de projetos e aquisição de bens e serviços;

7.1.2.2 Economia de recursos: Em alguns casos, a dispensa de licitação pode resultar em economia de recursos, uma vez que não é necessário realizar todo o processo licitatório, que pode demandar tempo e custos adicionais;

7.1.2.3. Escolha do fornecedor: A dispensa de licitação permite a escolha direta do fornecedor, o que pode ser vantajoso quando se trata de empresas especializadas ou com histórico comprovado de qualidade;

7.1.2.4. Pequeno valor: Quando o valor estimado da contratação é considerado de pequena monta, conforme definido pela legislação, pode-se optar pela dispensa de licitação. Essa medida visa simplificar o processo e evitar burocracias desnecessárias.

7.1.3. DESVANTAGEM

7.1.3.1. Risco de sobrepreço: Sem a competição entre os fornecedores, há um maior risco de contratação por valores acima do mercado, o que pode resultar em sobrepreços e desperdício de recursos públicos.

7.2. Item 2 : PREGÃO ELETRÔNICO

7.2.1. VANTAGENS

7.2.1.1 Maior competitividade: O pregão eletrônico permite a participação de um número maior de fornecedores, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de preço, qualidade e prazo;

7.2.1.2 Facilidade de acesso: O pregão eletrônico permite que fornecedores de diferentes localidades possam participar, ampliando o alcance da licitação e possibilitando a participação de empresas que, de outra forma, não teriam condições de participar em pregões presenciais.

7.2.2. DESVANTAGENS

7.2.2.1. Dependência tecnológica: O pregão eletrônico requer uma infraestrutura tecnológica adequada, tanto por parte da administração pública quanto pelos fornecedores interessados, o que pode ser um obstáculo para algumas empresas ou órgãos públicos que não possuam os recursos necessários;

7.2.2.2. Menor interação pessoal: O pregão eletrônico, por ser realizado de forma virtual, pode reduzir a interação pessoal entre os participantes, o que pode dificultar a negociação e a compreensão de determinadas questões durante o processo licitatório;

7.2.2.3. Exclusão de fornecedores sem acesso à internet: O pregão eletrônico pode excluir fornecedores que não possuem acesso adequado à internet ou que não possuam conhecimentos técnicos necessários para participar do processo.

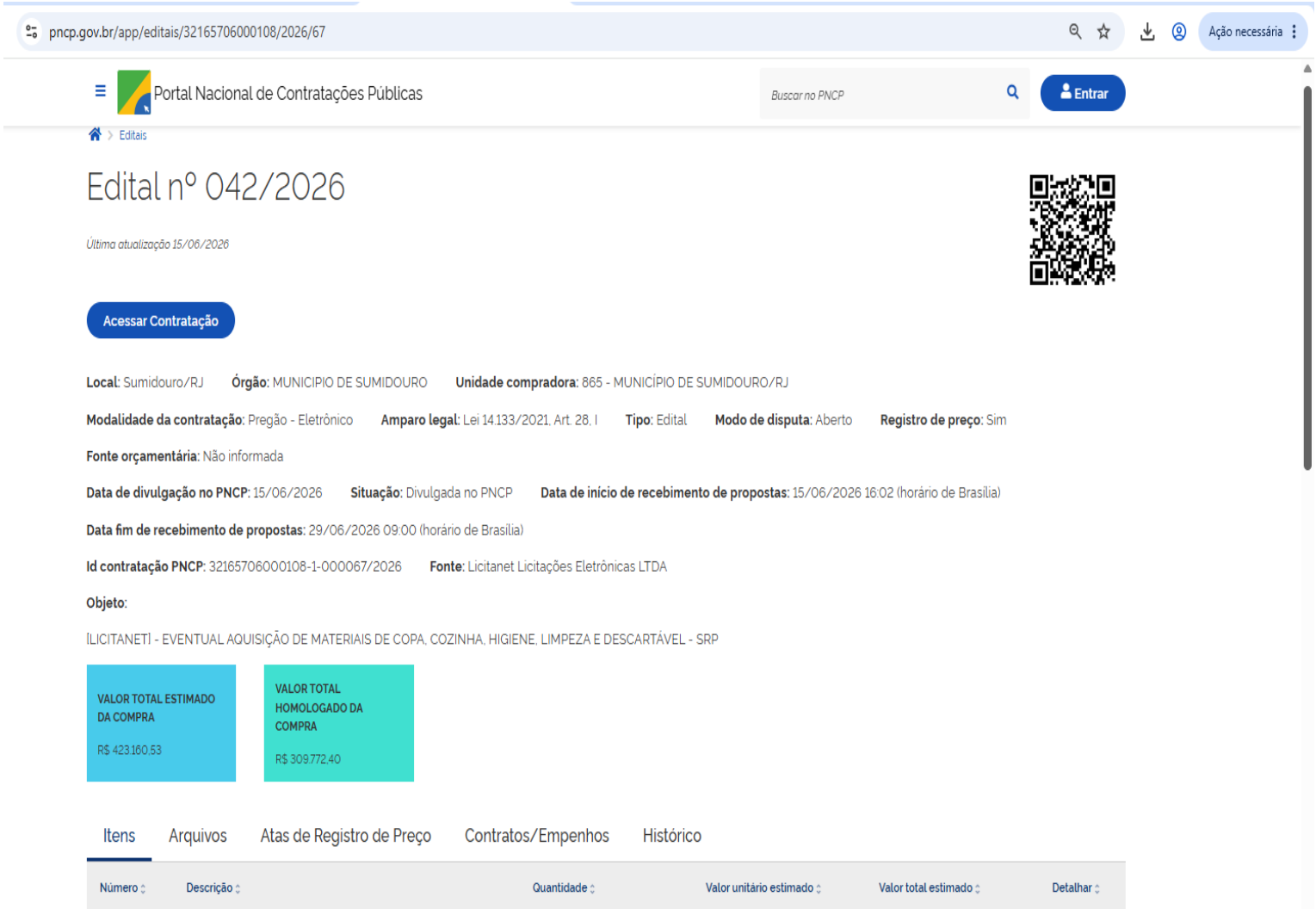
8. A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Conforme vantagens e desvantagens de ambas soluções, a solução que mais atenderá a esta Casa Legislativa é DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de MENOR PREÇO GLOBAL pelo processo ser mais rápido e visando a maior responsabilização e padronização.

9 - CONTRATAÇÕES SIMILARES POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMINDOURO – RJ

EDITAL 046/2026 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL – SRP.

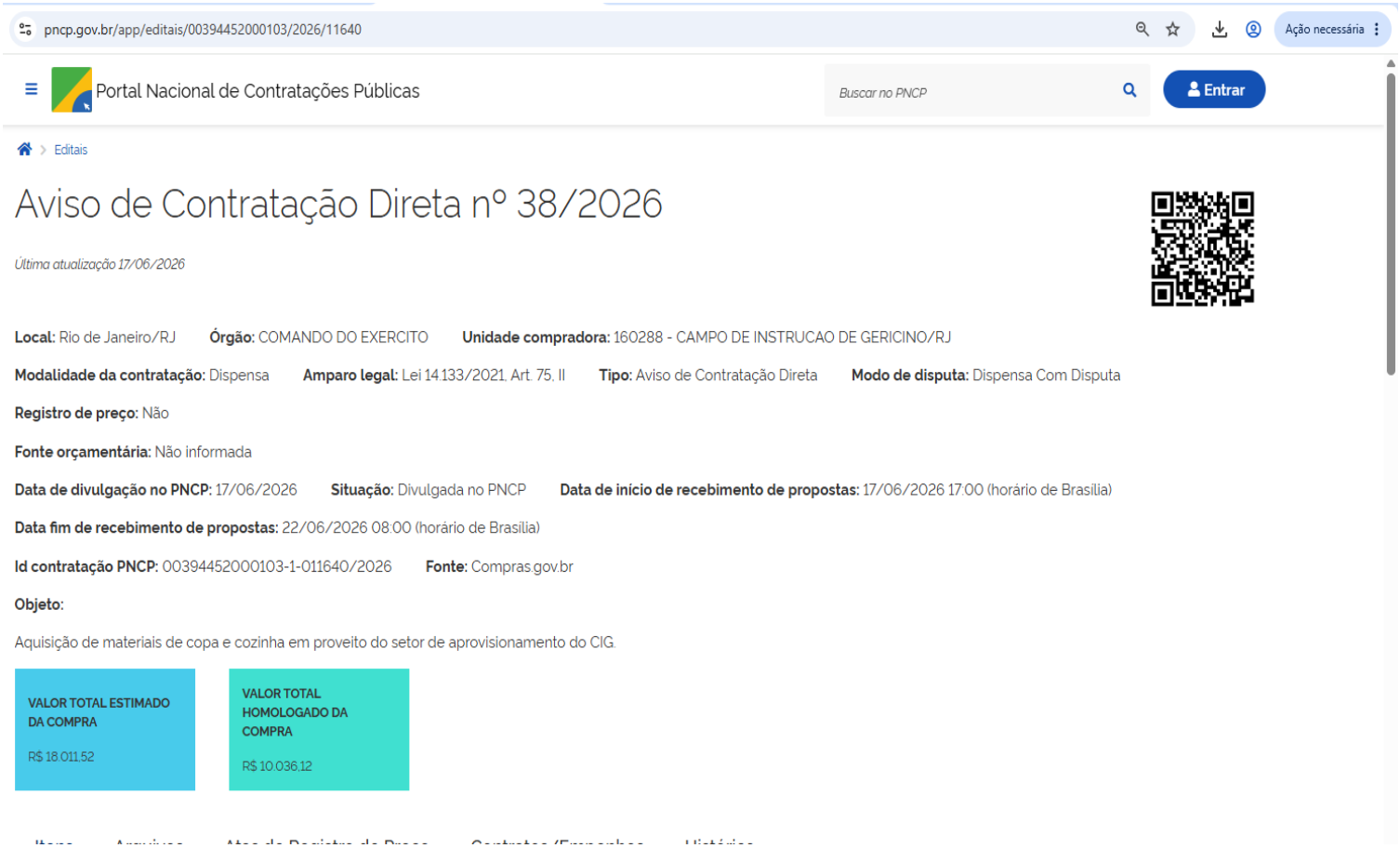


COMANDO DO EXÉRCITO – RJ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 08/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha em proveito do setor de aprovisionamento do CIG.

Valor estimado da Compra: 10.036,12



10- ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO:

Para Mensuração do quantitativo a ser adquirido, após análise técnica, foi levado em consideração o quantitativo de gêneros alimentícios, material de higiene, copa e cozinha e descartáveis, solicitado em licitações anteriores e na atual demanda do serviço da Câmara Municipal de Quissamã.

10.1.JUSTIFICATIVA DO VALOR.

10.1.1. Para valor estimado foram realizadas pesquisas junto ao mercado, através do sistema de formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas vigie editais e compras públicas, internet, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, e Painel de Preços do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta casa legislativa.

10.1.2.Será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos e qualidade.

11.FORMA DE ENTREGA.

11.1. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, em 3 (três) ou 4 (quatro) etapas, conforme a necessidade da Administração e o cronograma de execução, visando garantir maior eficiência no acompanhamento contratual, otimização do armazenamento, melhor controle da qualidade dos produtos e adequação à disponibilidade orçamentária e operacional.

11.2. A definição da quantidade de etapas será estabelecida pela Administração durante a execução contratual, considerando a demanda efetiva, a capacidade de recebimento, o planejamento das atividades e o interesse público, sem que isso implique alteração das especificações, dos quantitativos contratados ou do valor global do contrato.

11.3. Cada entrega deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo submetida à conferência e ao recebimento provisório e definitivo, conforme a legislação aplicável e as condições previstas no instrumento convocatório.

11.4. A adoção de entregas parceladas proporciona maior flexibilidade na gestão contratual, reduz riscos relacionados ao armazenamento e à obsolescência dos itens, possibilita a identificação tempestiva de eventuais inconformidades e assegura que o fornecimento ocorra de acordo com a necessidade real da Administração, contribuindo para a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços.

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

12.1 A solução proposta é ter uma contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável para para atender as necessidades desta Casa Legislativa (CMQ).

12.2. A referida contratação, se dá pela necessidade de suprir o quantitativo de produtos, garantindo melhores condições de trabalho em todos os setores de trabalho desta Casa e em seu atendimento, garantindo o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade, faz-se necessário cotidianamente o uso de materiais de consumo, higiene e limpeza para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, tanto nos setores da estrutura da Casa quanto nos Gabinetes dos Vereadores o uso é diário. Tratam-se, portanto, de materiais essenciais para a execução das atividades Públicas;

12.3. Definição do local da entrega dos materiais a saber: Nas dependências do imóvel onde funciona, edifício-sede da CMQ, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, 28736-000, horário de funcionamento 08:00h às 17h de segunda-feira à quinta-feira.

12.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e

local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

12.5. Conforme vantagens e desvantagens de ambas soluções, a solução que mais atenderá a esta Casa Legislativa é DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para o haver mais competitividade, conforme Artigo 34 da Lei n° 14.133/2021.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS.

13.1. A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa, e descartáveis deve atender a critérios específicos relacionados á qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais.

13.2. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas às aquisições descritas acima, incluindo as normas sanitárias e de qualidade,

13.3.Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf

14 - VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elaboração
Jakson Machado Andrade Assessor de Apoio a Div. de Compras **matricula :4203-0** _____

Aprovação
Jocemar de Souza Batista **Presidente** _____

Quissamã, 06 de Julho de 2026